



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 125 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 179/2017, **RESOLVE:**

Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD, conforme segue:

a) Previsão de afastamento da servidora Rosana de Fátima Janes Constâncio para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial com início no primeiro semestre de 2018;

b) Previsão de afastamento do servidor Ednei Nunes de Oliveira para cursar Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de 2019;

c) Previsão de afastamento da servidora Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial com início no segundo semestre de 2019;

d) Previsão de afastamento da servidora Mariana Dezinho para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial com início no primeiro semestre de 2019;

e) Previsão de afastamento da servidora Elizabeth Matos Rocha para cursar Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de 2020;

f) Previsão de afastamento da servidora Janete de Melo Nantes para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de 2020;

g) Previsão de afastamento da servidora Ana Paula Oliveira e Fernandes para cursar Doutorado, sendo 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral com início no segundo semestre de 2020.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente